

Título:	4.	Instituições financeiras e demais instituições regidas pela Lei nº 4.595, de 1964 (exceto cooperativas de crédito)
Capítulo:	25.	Cancelamento, a pedido, da autorização para funcionamento de sociedade de crédito ao microempreendedor e à empresa de pequeno porte
Seção:	10.	Introdução
Subseção:		

1. Este capítulo trata dos requisitos e procedimentos aplicáveis a processos de cancelamento, a pedido, da autorização para funcionamento de sociedade de crédito ao microempreendedor e à empresa de pequeno porte, decorrentes de extinção ou mudança de objeto social que descaracterize a instituição como sociedade integrante do sistema financeiro.
2. A leitura deste capítulo não dispensa a leitura das normas que compõem sua base legal e regulamentar.